

	<p style="text-align: center;">TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p style="text-align: center;">FONTE DE RECURSO:</p> <p style="text-align: center;">CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021 – SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MUSEU DO FUTEBOL.</p>	
<p>Núcleo: Exposições e Programação Cultural</p>		<p style="text-align: center;">DATA DE EMISSÃO</p> <p style="text-align: center;">07/03/2024</p>
<p>Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Designer para Elaboração de Comunicação Visual para a Exposição Itinerante ‘Contra-Ataque’ em Leme/SP.</p>		

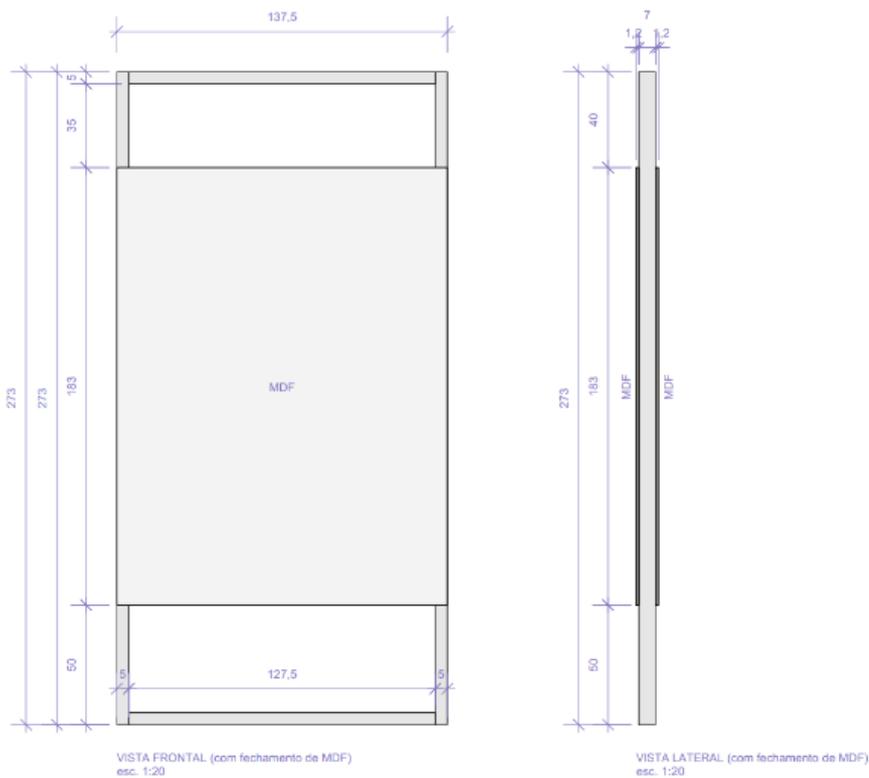
1. DO OBJETIVO:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Designer para Elaboração de Comunicação Visual para a Exposição Itinerante ‘Contra-Ataque’, para adaptação e diagramação de projeto de exposição itinerante do Museu do Futebol. O projeto será montado na cidade de Leme, a 190km de São Paulo. A abertura da exposição está prevista para dia 21/06/2024.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A identidade visual e a diagramação prévia dos painéis desta exposição itinerante já foram desenvolvidos. O objeto desta contratação é o projeto de adaptação desta identidade e inserção de novos conteúdos para a montagem no novo espaço expositivo. Serão fornecidos os arquivos abertos destas artes.

A exposição possui um total de 66 painéis de MDF fixados em estruturas autoportantes de metalon, conforme desenho a seguir:



Adaptação da diagramação dos módulos da exposição com as seguintes características:

- Módulo 1 - Abertura/texto institucional: Texto + Imagens;
- Módulo 2 - Proibição: Título+ Textos + cerca de 15 imagens com legendas;
- Módulo 3 - Resistência e Circo: Título + Textos + cerca de 15 imagens com legendas;
- Módulo 4 - Jogo Bonito: Título + Legenda para vídeo;
- Módulo 5 - Linha do Tempo: Título + Diagramação da linha do tempo + 20 imagens com legendas;
- Módulo 6 - Uniformes: Título + Legenda para acervos;
- Módulo 7 - Golaço: Título + Legenda para vídeo;
- Módulo 8 - Ficha Técnica

Novos conteúdos:

- Módulo 9 – Pesquisa local:
 - _Diagramação do conteúdo referente à pesquisa local - até 5 laudas textuais e cerca de 20 imagens;
 - _Adaptação de identidade para comunicação externa – 5 peças em formato banner;

_Legendas de novos acervos.

Demandas gerais:

- Desenvolvimento do layout e memorial descritivo para cotação das impressões da exposição itinerante do Museu do Futebol;
- Atuação junto a equipe do Museu do Futebol e seus parceiros/fornecedores no estudo de viabilidade para implantação do projeto de comunicação,
- Como efeito informativo a Mostra ocupará cerca de 250m² no local;
- Disponibilidade para reuniões virtuais e presenciais no Museu do Futebol (04);
- Acompanhamento técnico e presencial nas atividades de montagem da exposição, segundo cronograma: Montagem de 18 a 19/06/24.

Entrega 1 - Layout módulos sem conteúdos novos (módulos 1 ao 8)

Entrega 2 – Layout comunicação externa

Entrega 3 – Layout Pesquisa local (módulo 9)

Entrega 4 – Layout e conteúdos consolidados após revisões

Entrega 5 – Arquivos finais de impressão

Entrega 6 – Acompanhamento de montagem

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia 14/03/2024 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba ‘compras encerradas’.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

3.5. A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e também discriminar os valores por entregas.

4. A Empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

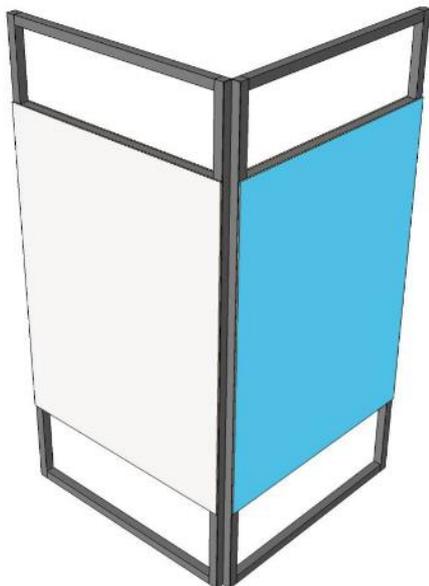
9.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

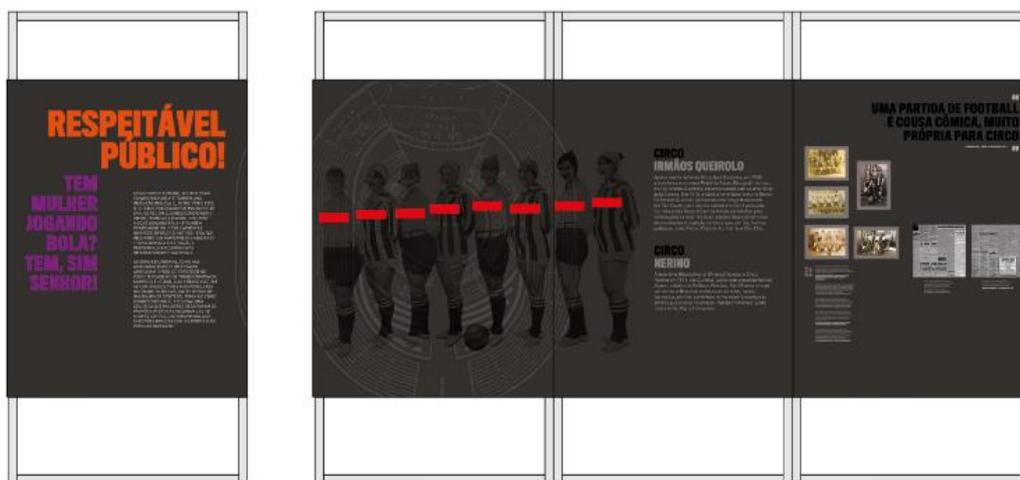
Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

Anexos

Modelo de painel modular da exposição:



Exemplo de arte: módulo 3 - circo e resistência



O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.